



DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 7 DE JUNHO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/22)
(VEREADOR RINALDI DIGILIO – UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Pr. Adson Belo, e fixa outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Pr. Adson Belo, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à população brasileira.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para este fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de junho de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 8 de junho de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 51/2022

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 15/06/2022

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 14/06/2022